

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 104-2024 – Processo 259-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ LTDA – COOPEAGRI, CNPJ 04.355.355/0001-54, para aquisição de 10.000 mudas de hortaliças para hortas comunitárias, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 360-2024.

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito